Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20221607, de 28 de dezembro de 2022, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.336, de 30 de dezembro de 2021, os artigos 5º, 31 e 32 da Lei nº 11.308, de 09 de setembro de 2021, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

3300.0100.15.452.059.2.890.0001.319011.0000.100	111.533,93
3300.0200.15.452.059.2.890.0001.319011.0000.100	3.145,63
3300.0100.15.452.059.2.890.0001.319113.0000.100	12.220,40
3300.0400.15.452.059.2.890.0001.319113.0000.100	34.162,38
3300.0600.15.452.059.2.890.0001.319113.0000.100	12.427,95
3300.0700.15.452.059.2.890.0001.319113.0000.100	23.279,86
3300.0800.15.452.059.2.890.0001.319113.0000.100	9.787,23
3300.0900.15.452.059.2.890.0001.319113.0000.100	16.045,35

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

3300.0300.15.452.059.2.890.0001.319011.0000.100	114.679,56
3300.0200.15.452.059.2.890.0001.319113.0000.100	47.928,21
3300.0300.15.452.059.2.890.0001.319113.0000.100	34.162,38
3300.0500.15.452.059.2.890.0001.319113.0000.100	25.832,58

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento